

## Ensino básico geral

### 3.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a)			
	(minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares/Disciplinas:</b>				
Português .....	200	200	200	600
<b>Línguas Estrangeiras:</b> .....	250	250	250	750
Inglês				
Língua Estrangeira II				
<b>Ciências Sociais e Humanas:</b> .....	275	225	225	725
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento				
Matemática .....	200	200	200	600
<b>Ciências Físico-Naturais:</b> .....	250	300	300	850
Ciências Naturais				
Físico-Química				
<b>Educação Artística e Tecnológica:</b> .....	175	175	175	525
Educação Visual				
Complemento à Educação Artística (c)				
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Educação Física .....	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d).....	(d)	(d)	(d)	
<b>Total</b>	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar .....	(e)	(e)	(e)	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).